



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1190/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 52/2025 (0365596/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, acerca das ações da nova gestão relacionados aos terrenos e calçadas, públicos e privados, espalhados pelos bairros tomados pelo mato e por entulhos, bem como se há previsão de contratação de servidores da área de fiscalização considerando o quadro insuficiente para a demanda da cidade; primeiramente quanto ao mato alto, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb informa que está trabalhando atualmente com três equipes do setor de roçada, duas equipes de outros setores e equipes de empresas terceirizadas.
2. A Gerência de Roçada destaca, que em janeiro e fevereiro deste ano foram executados 1.346.422,36 m² (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) de serviço de roçada.
3. Quanto à limpeza e recolhimento de entulhos, a Selurb informa que nos meses de janeiro e fevereiro foram recolhidas 538 toneladas de resíduos de varrição, 730,70 toneladas de resíduos de construção civil, 241,27 toneladas de resíduos volumosos, sendo atendidos 262 protocolos da Ouvidoria Municipal (156).
4. Sobre a fiscalização de imóveis em estado de má conservação, a Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz, por meio da Diretoria de Fiscalização, informa que realiza diligências de forma contínua e rotineira, não apenas na cidade de Maringá, mas também em seus distritos, além das diversas vistorias realizadas para apurar denúncias que chegam ao conhecimento da fiscalização, por meio da Ouvidoria Municipal - 156, bem como pela Câmara Municipal, Ministério Público e outros órgãos públicos.
5. A fiscalização ressalta, que sempre que os agentes fiscais se deslocam no atendimento de alguma demanda é de praxe que verifiquem todo tipo de irregularidade e tomem as providências cabíveis no sentido de garantir o melhor aproveitamento do tempo e dos recursos públicos.
6. A Sefaz esclarece, que tendo o nobre parlamentar conhecimento de casos pontuais,

que encaminhe para acompanhamento e verificação dos procedimentos já adotados e/ou monitoramento dos imóveis em questão.

7. Com relação à previsão de contratação de servidores para a área de fiscalização, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep informa que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), foi determinada a suspensão das nomeações para o cargo de Agente Fiscal. O TCE-PR recomendou a adequação de algumas atribuições desse cargo, o que está sendo prontamente analisado e ajustado pela secretaria e demais áreas.

8. A Segep está empenhada em realizar as adequações necessárias, conforme as orientações do TCE-PR, para garantir a conformidade e a efetividade do cargo de Agente Fiscal. Esse processo de análise e adequação está em andamento e será concluído de forma célere, visando o cumprimento integral das recomendações.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795182** e o código CRC **152822B3**.